LEI Nº 930, DE 12.07.1976.

DENOMINA DUAS VIAS PUBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50º da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - As ruas I e 2 da Vila Trevo passam a denominar-se "ARTHUR DOSSENA" e "PLÍNIO SALGADO", respectivamente.

Parágrafo Único - Além do nome das mencionadas ruas, constará da placa denominativa da Rua nº 1 os seguintes dizeres: "1º Vice Prefeito de Esteio" e da Rua nº 2: "Jornalista, Escritor e Homem Público".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 12 de julho de 1976.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal